



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 89 / 97

PROTOCOLO	
N.º 89	15 / 08 / 19 97
Funcionário	

César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

R E Q U E I R O à Mesa ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades Regimentais, para que seja oficiado **DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, Sr. RYNALDO ZANIN**, para que estude as possibilidades de fazer a varreção das ruas não calçadas de nosso Município.

OUTROSSIM, que seja dado ciência deste à Sra. Vera Honorato, residente à rua Alberto Borseto n.º 224 e ao Sr. Cláudio Siqueira residente à rua Basilio Zanin s/n.º.

JUSTIFICATIVA

É necessário que a Prefeitura preste mais este serviço, haja visto que as ruas não calçadas estão muito próximas do centro da cidade e as mesmas com a falta deste serviço ficam completamente sujas de papel, folhas de árvores, etc. O que vem ocasionar um aspecto de completo abandono de nossas ruas.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.997.


ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

APROVADO em 18 / 08 / 97
REJEITADO
por <u>UNANIM</u> votos favoráveis
e <u>—</u> votos contrários
por <u>Paulo Coelho de Abreu</u>

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		